



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, a pavimentação com cimento ou seus derivados para atender toda extensão das estradas da localidade da serra casimirense, pertencente a nossa jurisdição.

JUSTIFICATIVA

A Serra Casimirense, com as suas características topográficas particulares, apresenta desafios específicos para a manutenção viária, especialmente em períodos chuvosos, quando as estradas de terra se tornam praticamente intransitáveis devido à formação de atoleiros, erosões e penetrâncias.

Tais situações impactam diversos aspectos da vida comunitária, dificultando o acesso a serviços essenciais como saúde e educação, prejudicando o escoamento da produção local e comprometendo até mesmo o atendimento de emergências. A pavimentação com cimento ou materiais apresentados apresenta-se como solução técnica mais adequada para a região, considerando sua durabilidade superior em áreas de declive acentuado e sua maior resistência às intempéries quando comparado ao asfalto convencional.

Este tipo de pavimentação proporcionará trafegabilidade permanente durante todo o ano, independentemente das condições climáticas, além de reduzir significativamente os custos de manutenção recorrentes que atualmente oneram os cofres públicos.

Ressalta-se ainda que a melhoria da infraestrutura viária contribuirá para o desenvolvimento econômico local, valorizará os imóveis da região e fortalecerá o potencial turístico da Serra Casimirense, conhecido por suas belezas naturais e climáticas amenas.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT Nº 719/25
Em, 22 105 01/2025
Diretora de Protocolo
Port Nº 074/2023

Casimiro de Abreu 20 de Maio de 2025